

## Nota

O Governo do Paraná criou em 2025 o Programa de Certificação e Regularização dos Cadastros Ambientais Rurais do Estado do Paraná (CertiCAR), que tornará a regularização mais rápida, integrada e qualificada. O CAR é o registro público eletrônico de âmbito nacional obrigatório para todos os imóveis rurais.

Instituído pelo decreto estadual 11.711/2025, o CertiCAR viabiliza a análise dinamizada das informações declaradas nos CARs. O ato normativo garante segurança técnica e jurídica ao produtor rural, além de ampliar a competitividade da produção paranaense.

O Estado do Paraná segue o entendimento legal de decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), que acatou o pedido do Governo do Paraná para garantir aplicação do CAR pelo Código Florestal. O Estado sustenta que não existe contradição entre a Lei de Mata Atlântica e o Código Florestal.

Essa modernização não enfraquece o poder de fiscalização. Apenas em 2025 foram aplicadas R\$ 230 milhões em 8,1 mil multas ambientais. O Governo do Paraná investe de maneira estratégica nesse setor com aquisição do Sistema de Fiscalização e Controle Ambiental (Fica), que modernizará todo o processo de gestão dos autos de infração, e controle de alertas de desmatamento obtidos das plataformas Mapbiomas e Rede M.A.I.S., além de imagens de satélite (Planet, Sentinel-2, ESRI e Google Earth Pro).

O Paraná já foi reconhecido pela OCDE como exemplo global de sustentabilidade e colabora com o organismo no projeto pioneiro Uma Abordagem Territorial dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A escolha do Paraná é fruto desse posicionamento global sustentável. O Estado tem comércio sólido, amplo e responsável com mais de 200 países e territórios.